Protocolo nº 205/2024 Data: 29/02/2024 Hora: 15:35

IND 169/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 04/03/2024 às 14:36

Indico ao Poder Executivo que seja feito na calçada uma guia rebaixada para pessoas com mobilidade reduzida, localizada na Av. Jânio Quadros, nº 1000 no Centro.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feito na calçada uma guia rebaixada para pessoas com mobilidade reduzida, localizada na Av. Jânio Quadros, nº 1000 no Centro.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos a necessidade da guia rebaixada na calçada para pessoas com mobilidade reduzida, pois no local há faixa de pedestre, mas ao final da faixa não tem acesso para cadeirante e idosos usarem a calçada, além disto o local trata-se da Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, que recebe pacientes que sentem está limitação do acesso à calçada.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 21 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:23.02.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave T4Y-G2024-aux